

Secretaria Municipal de Educação

Calendário Escolar - 2024 Educação de Jovens e Adultos

Fundamento Legal: Lei Federal n.° 9.394 de 20 de dezembro de 1996



		Fe	everei	ro		
D S T			Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	8	10
11	12	13	14	15	26	17
18	19	X	21	\mathcal{Z}	23	24
25	26	27	28	29		
* 07,12 e 14 – Reu. Adm. *13 – Carnaval *15 e 16- Planejamento						
		12 d	ias let	ivos		

Março						
D	S	Т	Q	Q	S	S
					1	2
3	A	\\f\	8	/	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24 /31	25	26	27	28	29	30
* 29 - Se	* 29 - Sexta-Feira Santa					
20 dias letivos						

			Abril				
D	S	Т	Q	Q	S	S	
	1	X	18	A	75	6	
7	\&\	_g_	10	11	12	13	
14	15	16	27	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					
	22 dias letivos						

			Maio			
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	13	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
* 1º - Dia do Trabalho * 30 – Corpus Christ * 31 - Reu. Adm.						
		20 d	lias let	tivos		

			Junho)			
D	D S T Q Q S S						
						1	
2	3	A	<u>_</u> 5	8	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23 /30	24	25	26	27	28	29	
20 dias letivos							

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	_1/	2	13	1	75/	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
*08 - Reunião Administrativa *09 - Soldado Constitucionalista						
	06 + 03 = 09 dias letivos					

			Agosto	0		
D	S	Т	Q	Q	S	S
				1	χ	3
4	5	8	7	<i>®</i> ∕)g/	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	21	28	29	30	31
	22 dias letivos					

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	χ	\searrow	A	b	Ø	/
8	Ø	10	11	12	13/	14
15	26	27	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
*07 - Comemoração cívica obrigatória						
22 dias letivos						

	Outubro						
D	S	T	σ	σ	S	S	
		1	2	$\langle \gamma \rangle$	*	5	
6	\nearrow	ð	de	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	X	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			
*15 - Dia do Prof. *28 - Func. Público							
21 dias letivos							

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	*	75	P	$\langle \chi \rangle$	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	\mathcal{Z}	23
24	25	26	21	28	29	30
*15-Proc. Rep. *20-Consc. Negra *28-Aniv. Franca *29-Reun. Adm.						
17 dias letivos						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	X,	13	A	/5	8	7
8	19	10	11	12	13	14
15	16	11.	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
*25-Natal						
15 dias letivos						

	Legenda
\angle	Dias Letivos
	Atribuição
	Férias Escolares
	Feriados
	Reunião Administrativa / Não Letivo
	Planejamento
	Recesso Escolar
	Conselho de Classe/Ano - dias alternados
	Reunião de Pais
	Comemoração Obrigatória
	Avaliação Diagnóstica
	Reunião Administrativa e Planejamento do Acolhimento com a presença dos alunos
	Acolhimento dos demais Alunos
	Avaliação da Proposta Pedagógica

Quadro Síntese 2024		
Bimestres	Duração	Dias Letivos
1° Bimestre	07 fev. a 30 abr.	54 dias letivos
2° Bimestre	02 mai. a 10 jul.	46 dias letivos
1° Semestre		100 dias letivos
3° Bimestre	25 jul. a 30 set.	47 dias letivos
4° Bimestre	01 out a 20 dez.	53 dias letivos
2° Semestre		100 dias letivos
Total de dias letivos		200 dias letivos



PREFEITURA DE FRANCA

Secretaria Municipal de Educação

Observações:			
1	Reuniões Administrativas/Dias não letivos serão nos dias 12/02; 14/02; 31/05; 08/07; 15/10; 28/10; 29/11 com suspensão de aulas.		
2	Atribuição de aulas: 07/02 e 25/07		
3	Reuniões de Conselhos de Escola serão realizadas nos dias 15/03; 12/04; 20/09; 14/11, sem suspensão de aulas.		
4	Reuniões do Grêmio Estudantil serão realizadas nos dias 15/04; 17/06; 02/08; 11/11, sem suspensão de aulas.		
5	Avaliação Diagnóstica de 09 a 29/02; 29/07 a 02/08.		
6	Reuniões de Conselho de Classe/Ano serão realizadas na seguinte conformidade: 1° Bim.: 06/05; 2° Bim.: 10/07; 3° Bim.: 04/10; 4° Bim.: 18/12, sem suspensão de atividades escolares.		
7	Reuniões de APM serão realizadas nos dias 16/02; 15/03; 12/04; 17/05; 14/06; 26/07; 16/08; 20/09; 25/10; 14/11; 13/12, sem suspensão de atividades escolares.		
8	Reuniões de Estudos Pedagógicos serão realizadas às quintas-feiras das 17h20 às 18h50.		
9	Reuniões de Pais serão realizadas em todas as unidades escolares nos dias 15/05; 30/07; 08/10 e 19/12 garantida a participação de alunos e professores com os devidos registros de frequência.		
10	10 Planejamento no dia 08/02 e 26/07		
11	Feriados - com suspensão de atividades escolares 13/02; 29/03; 01/05; 30/05; 09/07; 15/11; 20/11 e 28/11		
12	Dia 07/09 - Proclamação da Independência será realizada Comemoração Cívica Obrigatória.		
13	Dia 20/11- Consciência Negra- Conforme artigo 79-B da Lei n° 9.394/96, alterado pela Lei n° 10.639/03; Lei Municipal n° 6.730/06 e Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011 – Comemoração Obrigatória		
14	Avaliação da Proposta Pedagógica será realizada no dia 20/12, sem suspensão de aulas.		
15	A Compensação de Ausências do aluno será conforme Regimento Escolar.		
16	Prazos para pedidos de reconsideração de resultados de avaliação: nos termos da Del. CEE nº 155/2017 alterada pela Deliberação CEE nº 161/2018.		
17	Os estudos de apoio às aprendizagens (recuperação, retomada e aprofundamento) deverão ocorrer durante todo período letivo conforme legislação municipal vigente.		
18	Qualquer alteração no presente calendário, deverá ser submetida a nova análise e homologação pela Diretoria de Ensino.		

Márcia de Carvalho Gatti Secretária Municipal de Educação